

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 077, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Concede quinquênio à servidora Rúbia da Silva Mello.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido 2º quinquênio a que tem direito à servidora RUBIA DA SILVA MELLO , Mat. E-456, admitida em 15/05/2007 no Cargo de Professora Municipal, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II , da Lei Municipal nº 1.295/2006.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 077, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Concede quinquênio à servidora Rúbia da Silva Mello.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedido 2º quinquênio a que tem direito à servidora RUBIA DA SILVA MELLO , Mat. E-456, admitida em 15/05/2007 no Cargo de Professora Municipal, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II , da Lei Municipal nº 1.295/2006.
- Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal